



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025

“Concede Título de Menção Honrosa ao Senhor Marco Antônio Lopes Peixoto.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 31/2025, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa ao Senhor Marco Antônio Lopes Peixoto.

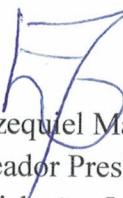
Art. 2º - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itacurubi/RS, 28 de abril de 2025.


Adão Ezequiel Martins Soares

Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ilda Terezinha Gelhen Rigon

Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Everlen Viana Fontella

Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final